

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: A Cutias Class.: Tikuna 579

Data: 26/06/92 Pg.: _____

Governo propõe pensão especial a viúvas Tikunas

O governador Gilberto Mestrinho encaminhou ontem à Assembleia Legislativa mensagem ao projeto de lei que concede pensão especial às viúvas de oito índios Tikunas mortos na chacina ocorrida em 28 de março de 1988, na região do Capacete, no município de Benjamin Constant, por causa de demarcação da área indígena. A pensão é de meio salário mínimo, valor idêntico ao benefício conferido aos hansenianos.

A concessão da pensão especial às viúvas havia sido solicitada em 1991 pela Assembleia Legislativa, por indicação dos líderes do PC do B, PDC, PL, PT, PMN, PFL, PST, PSDB e PMDB. O governador diz na mensagem ao projeto de lei que por causa das limitações financeiras é difícil ao governo conceder a pensão nos valores sugeridos pelos deputados.

Receberão o benefício as viúvas dos tikunas Marcus Anísio Alberto, Valentino Ernesto Julião, Raimundo Vitorino Mariano, natalino Lucinda Joaquim, Jordão Lourenço, Angelito Luciano Moçambique, Agripino Cruz Nicanor e Davi Luciano Moçambique. As viúvas deverão comprovar a condição de viúvas junto à Secretaria de Estado da Administração, órgão responsável pelo pagamento.

O líder do PC do B na Assembleia Legislativa, Eron Bezerra, já está preparando uma emenda à mensagem pedindo inclusão dos nomes de outros quatro índios assassinados no massacre, que eram casados e deixaram e filhos desamparados. O deputado lembra que 14 tikunas foram mortos, sendo doze casados.

O massacre ocorreu depois que o governo federal demarcou uma área indígena na região do Capacete, englobando três comunidades Tikunas, dentre elas a comunidade de São Leopoldo. Embora os índios já habitassem no local, a Justiça expediu um título definitivo no centro da região em nome de Oscar Castelo Branco, gerando o conflito entre índios e brancos, que acabou no assassinato de 14 Tikunas.